

**ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DA PROPOSTA VINCULADA À TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021**

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min, a Coordenadoria de Licitação (COLIC) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizada no Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/ nº, Aleixo, Manaus/Am, CEP: 69060-000, reuniu-se em sessão interna para continuação das análises das propostas de preços apresentadas por **AMAZONCRETO CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 07.355.725/0001-41, CONSTRUBAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 03.704.309/0001-50, FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI, CNPJ 07.581.251/0001-56, MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 12.678.457/0001-39, e, WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 00.902.784/0001-43**, vinculados à Tomada de Preços nº 004/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 2021/000013891-00. QUE o procedimento de análise foi realizado à guisa da Cláusula Oitava e da Cláusula Décima ambas do Edital. Que neste ato serão solicitadas diligências de quatro empresas. QUE de acordo com a previsão do §3º do art. 64, da Lei nº 8.666/93, observa-se que as propostas das licitantes ultrapassam o prazo de 60 (sessenta) dias de compromisso assumido com a Administração. Desta feita, solicita-se que encaminhem, em diligência, o “Anexo I - Formulário de Propostas de Preços” do Edital de regência, com data atualizada, reafirmando o compromisso do valor oferecido na proposta de preços. QUE ainda quanto a em relação, de acordo com a análise técnica a Secretaria de Infraestrutura, no corpo do Documento SEI n. 0446326-SEINF (anexo), à **MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**: “Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura solicita que essa prezada COLIC, se houver possibilidade, realize diligência junto a licitante MADA CONST. CIVIS E COMÉRCIO DE MAT. DE CONST. LTDA, inscrita no CNPJ 12.678.457/0001-39 para correções na proposta da licitante constatada por esta Secretaria, em relação aos itens de Proposta de preços, Planilha Sintética, de Planilha Analítica, Composição de BDI e do Cronograma Físico-Financeiro, a fim de que se possa emitir parecer definitivo sobre a proposta apresentada.” QUE, neste ato, em vista de todo o exposto, nos termos da Cláusula 10.16, REQUISITA o cumprimento de diligência pelas empresas **AMAZONCRETO CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUBAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, e WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, para que apresente manifestação na forma indicada pela área técnica (vide diligência anexa) e pela COLIC (vide Ata). QUE o prazo para cumprimento da diligência será de 05 (cinco) dias úteis, encerrando no dia 18/02/2022, às 14:00 (horário de Manaus), a serem encaminhadas por duas vias: meio eletrônico (e-mail: colic@tjam.jus.br) ou no Setor de Protocolo deste TJAM. QUE, em razão das diligências, o resultado final da Etapa de Aceitabilidade o será divulgado por Ata desta Comissão no Diário de Justiça Eletrônico – DJE e no site deste Tribunal (link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2021/tomadas-de-preco/tomada-de-precos-n-004-2021>), sendo esclarecido que os anexos serão apenas, publicados neste último. QUE fica fixado a data para divulgação de resultado no dia 23/02/2022, no DJE e no site. QUE o prazo de recurso desta Etapa de Aceitabilidade iniciará no dia 25/02/2022 e encerrará no dia 08/03/2022, às 14:00 (horário de Manaus). QUE nada mais havendo a tratar, a Coordenadora encerrou a sessão de divulgação da análise da proposta de preços.

Elizia Mara Costa Israel
Secretária

Tatiana Paz de Almeida
Coordenadora

Livia dos Santos Vasquez
Membro

Wendell Martins do Nascimento
Membro

Adriano da Silva Cavalcante
Membro da CPL

Em licença médica
Iano Sá e Souza de Wanderley
Membro da CPL

Rafael Fernandez Ximenes de Alcântara
Membro da CPL

Rafael Cyrino Guimarães
Membro da CPL

EXTRATOS**EXTRATO Nº 035/2022 – DVCC/TJ**

1. ESPÉCIE: Convênio nº 002/2022-TJ.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/000019632-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2022.

4. PARTICIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Financeira Alfa S.A.- CFI.

5. OBJETO: O presente Convênio tem como objeto autorizar e regular a concessão pela FINANCEIRA de empréstimos, com consignação facultativa em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos, aposentados e pensionistas do CONSIGNANTE (doravante designados “SERVIDORES”), em conformidade com a margem consignável disponível e determinada em lei, assim como as demais condições comerciais e operacionais constantes de cada operação e de seus respectivos instrumentos.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se na Lei nº 8.666/93.

7. DA VIGÊNCIA: O presente Convênio é celebrado pelo prazo de 12 (doze) meses, renovável automaticamente por iguais períodos até o prazo de 60 (sessenta) meses, sendo facultado à qualquer das Partes denunciá-lo a qualquer tempo, mediante simples aviso escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

Manaus/AM, 08 de fevereiro de 2022.

Assinatura Digital

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas